



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 62/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 336.052,51 (trezentos e trinta e seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para as Secretarias de Zeladoria e Serviços, Agricultura, Educação e Desenvolvimento Econômico.

AUTOR: Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Educação e Agronegócio, de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Orçamento, Finanças e Contabilidade entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido tem por escopo dispor sobre a sobre a alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - - R\$ 336.052,51 (trezentos e trinta e seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para as Secretarias de Zeladoria e Serviços, Agricultura, Educação e Desenvolvimento Econômico.

No tocante ao que compete à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

Referente a **Comissão de Educação e Agronegócio**, seus integrantes entendem a relevância e o propósito do projeto, uma vez que tem por objetivo destinar recursos para a Secretaria de Educação e para a Secretaria de Agricultura, especificamente indenizações, restituições e obrigações tributárias e contributivas respectivamente.

Referente a **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas**, os integrantes entendem a relevância do projeto, uma vez que tem por objetivo destinar recursos para o Departamento de Engenharia de Tráfego da Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços, para a aquisição de material de consumo.

Ao que é pertinente a **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, seus membros analisaram que a alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de dotação com o montante de R\$ 336.052,51 (trezentos e trinta e seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), que visa dar suporte as Secretarias de Educação, Desenvolvimento Econômico, Zeladoria e Serviços e Agricultura. Desse modo, estão de acordo com o prosseguimento do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Ver. **IELO**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

Ver. **WELINTON JAPA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **ABELARDO**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=Y1251770AX8Y904A>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y125-1770-AX8Y-904A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Y125-1770-AX8Y-904A
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>